



**XX**  
**MUNICIPÍADAS**

**REGULAMENTO XADREZ**

**MANAUS - AMAZONAS**

**2017**

## REGULAMENTO DA MODALIDADE DE XADREZ

Art. 1º – A competição de Xadrez da XX Municipiadas será regida pelas normas da FIDE (Federação Internacional de Xadrez), pelo Regulamento Geral e por este Regulamento Específico.

Art. 2º - Os alunos-atletas poderão participar da modalidade de Xadrez nas seguintes categorias:

- a) Categoria Mirim - nascidos entre os anos de 2006 a 2008;
- b) Categoria Infantil - nascidos entre os anos de 2003 a 2005;
- c) Categoria Juvenil - nascidos entre os anos de 2000 a 2002.

Art. 3º - As escolas poderão inscrever 02 (dois) alunos-atletas por categoria e naipes.

Art. 4º - A modalidade acontecerá somente no individual, onde os alunos-atletas serão numerados por ordem de força, de acordo com seu rating e por ordem alfabética do sobrenome do atleta.

Art. 5º - Antes de começar a partida, os jogadores deverão observar a correta posição das peças, não sendo permitida a reclamação após o terceiro lance efetuado.

Art. 6º - Peça tocada é peça jogada. Peça largada é lance feito. Tocou na peça do adversário é obrigado a tomá-la. Peça licença antes ao seu adversário para arrumar suas peças.

Art. 7º - O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça. É proibido manter a mão sobre o relógio, bater com força, acioná-lo com a peça ou segurá-lo.

Art. 8º - A seta do relógio é considerada caída quando for feita uma reclamação por partes de um dos jogadores envolvidos na partida. Não é permitida a intervenção de terceiros, inclusive do árbitro sobre a queda da mesma.

Art. 9º – Sistema de disputa: Cada competição (masculino e feminino) será disputada no Sistema Schuring ou Sistema Suíço, a critério da Coordenação da modalidade, com o número de rodadas dependendo do número de participantes.

Art. 10º - Serão adotadas as seguintes penalidades para lances irregulares:

- 1º lance irregular: Advertência
- 2º lance irregular: Advertência
- 3º lance irregular: Perda da partida

§ 1º - Ao término da partida, o jogador deverá informar o resultado da mesma ao árbitro e retirar-se da área de jogo ou do salão de jogos. Não será permitida a permanência do jogador na área de jogo, caso não esteja jogando.

Art. 11º – Ritmo de Jogo será de 15' K.O., onde será aplicada as Leis do Xadrez Rápido, portanto não será obrigatória a anotação dos lances da partida.

Parágrafo Único - Espectadores, jogadores de outras partidas, técnicos e professores não devem falar ou intervir numa partida de qualquer forma. Se for necessário, o árbitro pode expulsar os infratores do ambiente de jogo.

Art. 12º – No caso de igualdade na pontuação final aplicam-se por ordem, os seguintes critérios de desempate:

Sistema *Schuring*:

- a) Sonneborn-Berger;
- b) Sorteio.

Sistema Suíço:

- a) Milésimos Totais;
- b) Milésimos Medianos;
- c) Pontuação Progressiva (Escore Acumulado);
- d) Sorteio

Art. 13º – Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade ou Coordenação Técnica.

**A Coordenação.**